

ALERTAS ANACOM**Portabilidade do número**

- A portabilidade permite-lhe manter o seu número quando muda de operador (fixo ou móvel).
- Para portar o seu número, contacte o operador para o qual quer mudar.
- Em regra, a portabilidade deve ficar concluída em 1 dia útil. Este prazo pode ser superior por acordo com o operador ou, nomeadamente, se o pedido tiver sido feito num contrato à distância ou porta-a-porta.
- Se o prazo aplicável não for cumprido, por culpa do operador, tem direito a receber do novo operador 2,5€ por cada dia útil de atraso.

Informações (grátis): 800 206 665